



Faculdades Integradas do Vale do Ivaí

Resolução nº 019/2024

Nomeia os membros da Comissão de Educação em Direitos Humanos das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí.

As Faculdades Integradas do Vale do Ivaí, por intermédio da Direção Geral, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão de Educação em Direitos Humanos, para assessoria e fortalecimento das ações de gestão institucional das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí.

Art. 2º - A Comissão de Educação em Direitos Humanos das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí, fica assim constituída:

Jane Silva Bühler Taques
Lucidalva Maiostre
Valter Giuliano Mossini Pinheiro

Art. 3º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e quatro.

Jane Silva Bühler Taques
Diretora Geral